

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 27/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *José Manuel Correia de Moraes*
- *Carlos Manuel Costa Pires*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
- **Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização**
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Ata da Reunião de 18 de novembro** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Ata da Reunião Anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
- **Diretor do Departamento de Coordenação Geral**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Boas Festas.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* desejou as Boas Festas aos Senhores Vereadores, a todos os membros presentes nesta reunião, a todos os mirandelenses e a todos os que lidam connosco no dia a dia.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Reitero os votos de Boas Festas a todos os presentes, famílias e a todos os mirandelenses.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Agradeço os votos de Boas Festas e endereço-os a todos os membros do Executivo, a todos os presentes e às suas famílias e também a todos os mirandelenses.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Boas Festas para todo o Executivo, técnicos, auxiliares, pessoal que colabora no Município e umas Boas Festas também para todos os municípios do nosso concelho, porque mais uma vez temos um ano mau e nestas quadras desejo um espírito de paz e alegria, é o que desejo a todos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).
01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

- **Diálogos Diretos com os municípios**

Dia 29 de novembro, no Gabinete de Apoio ao Município, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Apresentação de plano de atividades da Cooperativa de Produtores de Mel da Terra Quente**

Dia 29 de novembro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com membros da Junta de Freguesia de Cedães**



Dia 02 de dezembro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Marcha solidária da APPACDM de Mirandela, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência**

Dia 03 de dezembro, em Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Sessão de abertura da auditoria externa de acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Mirandela**

Dia 03 de dezembro, no Salão Nobre do Paço dos Távoras, estiveram presentes o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Demonstração da aeronave PAIC SP-01**

Dia 03 de dezembro, no Aeródromo Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães, a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Ação de sensibilização “Agir Precocemente”, dinamizada pelas Educadoras da Intervenção Precoce da ELI- Macedo de Cavaleiros e Bibliotecas Escolares**

Dia 04 de dezembro, em Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Sessão de encerramento da auditoria externa de acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Mirandela**

Dia 04 de dezembro, no Salão Nobre do Paço dos Távoras, estiveram presentes o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Visita à Casa do Conhecimento de Fafe**

Dia 04 de dezembro, em Fafe, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

Fundamentação:

O Município de Mirandela tem em análise o projeto Modernizar@Mirandela, semelhante ao da Casa do Conhecimento de Fafe. A Casa do Conhecimento de Fafe integra a Rede Casas do Conhecimento (RCdC) que inclui os municípios de Fafe, Paredes de Coura, Vieira do Minho e Vila Verde, em parceria com a Universidade do Minho e o Centro de Computação Gráfica. Tem prevista a implementação de infraestruturas físicas, tecnológicas e humanas que permitam dinamizar a Sociedade do Conhecimento e inovação na região, desenvolvendo atividades que proporcionem os seus benefícios ao maior número possível de cidadãos, promovendo simultaneamente o combate à info-exclusão e às assimetrias digitais.

- **Assembleia-geral da Agência de Energia de Trás-os-Montes**

Dia 05 de dezembro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Campanha de divulgação e angariação de membros para o Banco Local de Voluntariado, no âmbito do Dia Internacional do Voluntariado**

Dia 05 de dezembro, em Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião com empresários do comércio tradicional**

Dia 05 de dezembro, na sede da ACIM, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com Secretário de Estado da Modernização Administrativa**

Dia 06 de dezembro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social**

Dia 06 de dezembro, no Centro Social e Paroquial do Romeu, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Percurso Pedestre Vale de Lobo**

Dia 07 de dezembro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães.

- **Encontro de Técnicos Oficiais de Contas**

Dia 07 de dezembro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Apresentação do livro “Memórias da Maria Castanha”, de Jorge Lage**

Dia 07 de dezembro, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Jantar de Natal do Grupo Desportivo do Cachão**

Dia 08 de dezembro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Festa de encerramento da Semana da Diferença, promovida pela Unidade de Apoio Especializado à Multideficiência da EB1/JI de Carvalhais, no âmbito do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência**

Dia 09 de dezembro, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião da AMTQT - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana**

Dia 10 de dezembro, na sede da AMTQT, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

Assunto:



- Projeto SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa

• **Reunião da AMTQTM**

Dia 10 de dezembro, na sede da AMTQT, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

Assunto:

- Avaliação de Plano de Desenvolvimento Estratégico de Trás-os-Montes

• **Audição de Partidos Políticos - Orçamento 2014**

Dia 10 de dezembro, no Paço dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Seminário “(De)bater o Bullying: por uma escola 100violência”**

Dia 10 de dezembro, em Vila Real, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães, na qualidade de Presidente da CPCJ de Mirandela.

• **3.ª Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-TTM**

Dia 11 de dezembro, na sede da CIM-TTM, em Bragança, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

(Anexo 1: ordem de trabalhos da reunião).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 30 de novembro:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2012	538.798,51 €
2.º Receita Cobrada	25.498.660,04 €
3.º Despesa Paga	25.681.842,90 €
4.º Saldo de Tesouraria	355.683,65 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	16.027.704,98 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	9.457.550,72 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização, Dr. *João Paulo Fraga* autorizado a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que é do seguinte teor:

“Pela presente, solicito a V.ª Ex.ª a amabilidade de na Reunião do Executivo, em meu nome, dar conhecimento a todos os Srs. Vereadores, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 27 de dezembro de 2013 e da qual se anexa Convocatória.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal é do seguinte teor:”

“*José Manuel Lemos Pavão*, Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca todos os membros da **Assembleia Municipal** para a **5.ª Sessão Ordinária de 2013**, a realizar no dia **27 de dezembro** (sexta-feira), no Auditório Municipal de Mirandela, pelas **09.30 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atas** – Leitura, discussão e votação das atas: sessão ordinária de 06 de setembro de 2013 e ata de 18 de outubro de 2013, da Instalação dos Órgãos Municipais.
2. **Público – 1.º Período de intervenção.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1. Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 4.2. Orçamento, Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para 2014;
 - 4.3. 1.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro;
 - 4.4. Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I. R. S.) – 2014;
 - 4.5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T. M. D. P.) – 2014.



4.6. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal:

4.6.1 – Na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4.6.2 – No Conselho da Comunidade do Agrupamento Complementar de Centros de Saúde (ACES) De Alto Trás-os-Montes 1 – Nordeste, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro.

4.7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para:

4.7.1 – Delegado do Município aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º, dos Estatutos da ANMP;

4.7.2 – O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro;

4.7.3 – A Assembleia Distrital, nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro;

4.7.4 – O Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto e pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro;

4.7.5 – A Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º - D do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;

4.7.6 – O Conselho Consultivo do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento n.º 364-A/2013, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

4.8. Proposta de Regulamento da Incubadora Tua Start;

4.9. Projeto de Modernização Administrativa no Âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade e do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – Fase 2.

5. Outros assuntos de interesse para o Município.

6. Público – 2.º Período de intervenção.

Mais informa, que a Agenda de Trabalhos e respetiva documentação podem ser consultadas, em horário normal de expediente, junto do Setor de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/04 – Aprovação da ata de 18 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 18 de novembro de 2013.

01/05 – Aprovação da ata de 02 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 02 de dezembro de 2013.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 09 de dezembro, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 22/2013

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 de novembro de 2013 a 06 de dezembro de 2013.

Licenciamentos Deferidos

57/13 – Júlio da Silva Machado – Reconstrução e ampliação de edifício para habitação – Largo do Pelourinho – Frechas;

76/13 – João Manuel Machado – Construção de um muro – Fradozinha – Ferradosa – Bouça.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



“INFORMAÇÃO N.º 23/2013

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de novembro de 2013 a 06 de dezembro de 2013.

Autorizações de Utilização Deferidas

92/13 – Ana Maria Pinto de Sousa – Armazém – Av. das Comunidades Europeias – Mirandela;

94/13 – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana – Edifício Administrativo – Rua Fundação Calouste Gulbenkian – Mirandela;

95/13 – Manuel António Martins – Armazém para coelhos – Vale da Sancha;

96/13 – António Gomes dos Santos – Habitação – Rua Santa Catarina n.º 330 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 11 de dezembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAGFM – SO de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 05 de dezembro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 51/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de novembro / 2013.

Nome	Residência	Cemitério
Domingos do Nascimento Martins, Flávio Miguel Pinto Martins e Filipe José Pinto Martins	Mirandela	Golfeiras
Maria Célia Mateus Teixeira e Inês Mateus de Sousa Teixeira	Mirandela	Golfeiras
João Miguel Lopes Moreno, Marta Ferreira da Silva Moreno e Vasco Ferreira da Silva Moreno	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04 – OA – VII Modificação Orçamental, VI Alteração ao Orçamento da Despesa, V Alteração ao PAM e VI Alteração ao PPI.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* autorizou por Despacho a mencionada VII Modificação ao Orçamento, VI Alteração ao Orçamento da Despesa, V Alteração ao PAM e VI Alteração ao PPI – 2013, nos valores indicados no documento que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: Tendo esta modificação orçamental data de 20 de novembro deveria ter vindo à Reunião de 02 de dezembro de 2013. Por que motivo esta modificação não veio à última Reunião de Câmara?

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: Neste momento não lhe sei responder, terei de averiguar junto dos respetivos serviços.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Da leitura que fiz, gostava de fazer alguns reparos sobre esta modificação orçamental, existe um reforço na rubrica 010101 – “Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos”, no valor de 9 mil €, gostava de saber a justificação deste reforço.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que esse reforço refere-se ao pagamento das senhas de presença dos membros da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Na rubrica referente à água existe também um reforço considerável, na rubrica “outros” um reforço que poderá ascender os 200 mil €, refere-se a quê?

Na rubrica “Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais”, um reforço de 262 mil €.

Para quem faz esta leitura não há um esclarecimento completo da razão que leva a fazer estes reforços. Numa próxima situação e para estas rubricas com reforços mais elevados, sugiro que exista uma chamada de atenção, que esclareça tais valores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Orçamento, Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para 2014.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* apresentou as Opções do Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipal e o Orçamento da Câmara Municipal de Mirandela para 2014, documento que se anexa e se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Relativamente a este ponto, entendo eu que numa postura construtiva e quando há uma disponibilidade para participar num documento desta natureza, no Orçamento para 2014, deixo aqui o repto de no futuro se poder debater ao nível dos Vereadores, para que depois exista um entendimento, porque há aqui questões que não são políticas, mas sim técnicas. A decisão é política, mas existem questões técnicas que têm de ser entendidas e têm de ser analisadas de uma outra forma e que não é num debate político.

Era essa a minha disponibilidade, aliás, foi sempre o que eu disse desde que cheguei aqui pela primeira vez., a minha disponibilidade para um contributo, que pudesse trazer algo de melhor para Mirandela.

Olhando para o orçamento de 2014 para Mirandela, claro que não seria de uma outra forma sem ver todo o histórico da execução orçamental do passado e de ver os históricos das receitas, das despesas e de fazer esse exercício.

Confio inteiramente nos serviços e confio inteiramente nas pessoas que trabalham no Município, da leitura digo que é um documento que servirá Mirandela, se houver essa determinação para o levar a cabo, mas como digo e como o Senhor Presidente sabe, o Orçamento e o documento que é apresentado, existe muito mais além disso e são todas essas fases para chegarmos a este documento, que devem ser participadas por todos nós.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que este orçamento vem no alinhamento daquilo que é a concepção típica deste tipo de documento nos últimos anos. É natural que isso aconteça, com algumas diferenças significativas, em relação a alguns elementos que têm vindo a ser alterados, em relação à gestão.

Do ponto de vista da concessão, é efetivamente ainda baseado no conceito dos 24 meses anteriores, em relação às despesas correntes e das previsões de receita em relação àquilo que é o financiamento.

O procedimento que nesse momento nós estamos a realizar e está a decorrer neste preciso momento, de contabilidade de custos, vai alterar completamente o conceito de elaboração de um Orçamento, se tudo correr como pretendemos, isto é, que seja possível durante o ano 2014 implementar a contabilidade de custos, mesmo que não seja ainda de uma forma totalmente linear e global, mas pelo menos criando grandes centros de custos, que são aqueles que hoje em dia pesam mais sobre o orçamento municipal, possivelmente no próximo ano já será apresentado um Orçamento completamente diferente, na sua abordagem, o que nos vai obrigar a analisar algumas opções numa perspectiva global, que neste momento não transparece neste Orçamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: O facto de existirem centro de custos, não é a mesma coisa de uma contabilidade analítica, quando falamos de Orçamentos Base Zero, não devemos estar a espera de termos centros de custos, para irmos a um Orçamento Base Zero e para a contabilidade analítica, há situações que são difíceis e a contabilidade analítica demora sempre algum tempo, é necessário um profundo conhecimento da “casa”, mas há aqui instrumento e ferramentas que se podem usar ao nível da gestão, mas não me compete a mim.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que por esse mesmo motivo é que referiu o centro de custos e não a contabilidade analítica, porque o centro de custos para a Câmara neste momento já é uma evolução interessante, se se conseguir implementar.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Ainda que seja interessante e da situação financeira que temos, pode não ser o suficiente.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* fez a análise técnica do referido documento, tendo levantado algumas questões, que foram respondidas pelo Senhor Presidente.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Face à conjuntura atual e ao facto da Câmara Municipal de Mirandela estar sujeita a um Plano de Saneamento Financeiro, eu próprio não faria um Orçamento muito diferente deste.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Após análise do documento, apetecia-me de certa forma, ter um outro caminho, ter outro sentido de voto, mas fá-lo-ei quando este Município disponibilizar mais tempo útil para uma melhor preparação, para um melhor enquadramento e onde seja possível também nós apresentarmos as nossas propostas, porque quando pego nos valores e faço uma comparação previsional de 2013/2014, não estou mais do que a dizer, eu nesta rubrica faria assim, a minha proposta seria esta, ou seja, este documento deveria ser participativo, por quem o entendesse.

Quando estas condições algum dia estiverem abertas e disponíveis, eu poderei vir a votar favoravelmente, dadas as atuais condições vou manter a minha posição, mantenho o meu voto contra, porque entendo que nós necessitamos de mais tempo, nós necessitamos de participar e não vir aqui apenas para discutir o Orçamento.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 voto contra, do membro do PS (*João Maria Casado Figueiredo*) 2 abstenções (1 do membro do PS e 1 do membro do CDS/PP) e 4 votos a favor dos membros do PSD, nos termos propostos:

- 1 **Aprovar as Opções de Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2014, que integra o mapa de pessoal conforme disposto no n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 3.º e 5.º de Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;**
- 2 - **Aprovar o pedido de autorização genérica para, no âmbito da gestão corrente, apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (cfr. alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desde que em todas essas formas de apoio não seja ultrapassado o limite de 5.000,00 € durante o ano de 2014;**
- 3 **Aprovar o pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;**
- 4 **Submeter esta deliberação à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.**

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“No seguimento dos resultados obtidos no último ato eleitoral, assumi a promessa, perante os mirandenses, de olhar de uma forma diferente não só para os compromissos autárquicos como, também, para as necessidades de todos quantos carecem de nós, enquanto responsáveis políticos e que necessariamente, e sem qualquer tipo de embargo, nos obrigam a procurar os consensos possíveis em prol dos interesses dos nossos concidadãos.

Por Mirandela, proponho-me, exercer este mandato em proveito de um aumento da eficácia no exercício de ações comuns de cidadania. Ações essas que todos nós devemos, sem qualquer tipo de impedimento, fomentar com o objetivo de mobilizar energias de toda a comunidade mirandense para, assim, conseguirmos atingir os desideratos que todos nós, políticos eleitos e aqui presentes, nos propusemos atingir, aquando das promessas formuladas, no decurso da campanha eleitoral, tais como: ultrapassar a grave crise económica e financeira em que se encontra a Câmara Municipal, contribuindo assim para a criação de condições para o investimento económico, uma vez que este deve iniciar-se na autarquia, dando assim o exemplo aos diversos setores de atividade existentes no nosso concelho. Por outro lado, é nossa obrigação procurar envolver-nos, consensualmente, em matérias sociais, de educação, de cultura ou de desporto com o objetivo de promovermos uma cidade e um concelho onde a partilha e a entajada se sobreponham a qualquer tipo de interesses mesquinhos de índole partidária.

Consciente, por um lado, de que as perspetivas financeiras não são as melhores, já que as receitas da Câmara têm vindo a decrescer, ao contrário do aumento dos casos de âmbito social, nomeadamente os programas de solidariedade da autarquia e, por outro, a pressão existente sobre a obrigatoriedade de cumprir o Plano de Saneamento Financeiro, são fatores que, por si só, contribuem para que todos colaborem em iniciativas com o objetivo de reduzir rapidamente o endividamento do Município, promover a pontualidade dos pagamentos aos fornecedores e desenvolver a capacidade de encontrar fundos para investimentos que permitam, no futuro, acrescentar qualidade de vida aos cidadãos do nosso concelho. Será, portanto, expectável, que no decurso deste período de maior dificuldade se procurem alternativas de financiamento para novos investimentos e que os responsáveis decisores da autarquia estejam atentos e promovam uma maior procura dos fundos estruturais para financiamento de novos projetos municipais, no âmbito do novo Quadro Estratégico Comum 2014-2020.

Face à conjuntura atual, um dos grandes problemas com que qualquer político, com responsabilidade de decisão, se depara, é a dificuldade em apresentar um orçamento que vá de encontro, aos compromissos contraídos com terceiros sem descurar o plano social. E este orçamento, reconheço, não poderia ir muito mais além porquanto a Câmara, enquanto pessoa de bem, deverá assumir os seus compromissos, dando sinais positivos aos seus credores de que pretende regularizar a situação de dívida nos prazos acordados.

Mesmo assim, e porque considero que as Opções do Plano e Orçamento para 2014 poderiam ser um pouco mais ambiciosos, no que concerne a apostas em estratégias e mecanismos de revitalização da economia, contrariando o desinvestimento das empresas e o clima de insegurança vivido por todos, provado pelo aumento do número de famílias que diariamente se vêem confrontadas com o desemprego, irei abster-me na votação relacionada com as Opções do Plano e Orçamento para 2014.

O Vereador do PS

José Manuel Morais.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“O Plano e Orçamento não deve ser um documento que substitui o relatório das atividades anuais, mas é importante que também transpareça todas as atividades dos colaboradores, os que no dia-a-dia se dedicam a trabalhar por Mirandela e para esta Câmara mas também os que trabalham directamente para a elaboração deste documento. O Plano e Orçamento transparece claramente a importância que hoje em dia têm os recursos humanos para concretizar os grandes objetivos que nos propomos neste documento.

Realço a importância destes recursos humanos e o trabalho que eles fazem no seu dia-a-dia para o que não é tão tangível em documentos previsionais, mas que transparece em todo o trabalho e planeamento que nós fazemos e nos objetivos que nós estabelecemos, nomeadamente, os objetivos de racionalidade.

Sendo este o primeiro Orçamento deste mandato, assumimos também que não é um orçamento de rotura, nem o poderia ser. Em primeiro lugar porque estamos sob a influência de um Plano de Saneamento Financeiro que nos obriga a um conjunto de condicionantes e em segundo lugar porque aquilo que é a realidade de gestão que se pretende implementar, ainda não será



implementada durante o ano de 2014. O ano de 2014 será um ano reservado ao planeamento das vertentes e vetores que por nós são considerados importantes na gestão desta Câmara Municipal e na imagem da gestão desta Câmara Municipal.

Não é também um Orçamento irrealista, mas antes bastante baseado nos financiamentos que já estão contratualizados e nos objetivos associados à redução de consumos em todas as suas vertentes e na redução da dívida e respeito pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Gostava que ficasse claro, que ao contrário do que possa parecer, este não é um Orçamento humilde, parco em investimentos pois temos em curso um volume de obras que há muito tempo não se encontrava em Mirandela. Recordo que está a decorrer uma obra de 5 milhões € que é a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, está a decorrer o Museu da Oliveira e do Azeite que é uma obra de 1 milhão €, está a decorrer a reformulação da Ecoteca – Plataforma Logística de Apoio Alimentar no valor de 1 milhão € e vai iniciar-se em breve a obra do Quartel da GNR na Torre de Dona Chama. Estão a decorrer obras de requalificação na rua e avenida das Amoreiras e avenida dos Bombeiros Voluntários, estão a decorrer obras de requalificação nas redes de energia e só estes valores em bruto representam mais de 9 milhões € de investimento.

Acreditamos que o trabalho que tem sido feito, talvez não transpareça de forma clara para os munícipes, mas temos a certeza que o esforço que os funcionários que estão associados à sua gestão, à sua manutenção e à sua fiscalização, têm feito nos últimos tempos é que tem tornado estes projetos mais simples de acompanhar e de concretizar.

Assumimos assim que este é um Orçamento realista, dentro do financiamento que hoje em dia é possível obter, essencialmente transferências do Estado e Financiamento Comunitário, porque todas estas obras, são objeto de Financiamento Comunitário e nenhuma delas contribui para o desequilíbrio financeiro da Autarquia.

A mensagem final deste Plano e Orçamento para 2014, é a manutenção de um princípio, o princípio de racionalidade, da seriedade, mas também da transparência, porque também inauguramos neste Plano e Orçamento uma iniciativa de explicação das GOP – Grandes Opções do Plano, que esperamos que no futuro possamos desenvolver melhor, para que também o Orçamento seja mais transparente para todos aqueles que o analisam.”

04 – Projeto de Modernização Administrativa no Âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade e do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – Fase 2.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 09/12/2013, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Mirandela candidatou-se a um projeto de Modernização Administrativa no âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade e do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – Fase 2, tendo subscrito uma Declaração de Compromisso de execução do projeto no dia 28 de junho de 2013.

O aludido projeto intitulado *Modernizar@Mirandela* foi aprovado no dia 4 de novembro de 2013 com um investimento elegível de 377.220 euros, dos quais a CMM receberá um incentivo de 320.637 euros.

Segundo informações do interlocutor da AMA, o início da execução do Projeto está formalmente dependente da sua aprovação em reunião camarária e em sessão da Assembleia Municipal de Mirandela.

Assim sendo, **proponho o seguinte:**

- a) Aprovação camarária do Projeto *Modernizar@Mirandela* no âmbito do SAMA;
- b) Submissão do Projeto a discussão e aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela.”

----- Vem acompanhada de parecer e candidaturas, documentos que se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 - Aprovar Projeto de Modernização Administrativa no Âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade e do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – Fase 2;**
- 2 - Submeter o referido Projeto a discussão e aprovação da Assembleia Municipal.**

05 – Parecer Prévio Vinculativo para Celebração de dois Contratos de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica em Regime de Avença.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização Dr. *João Paulo Fraga* em 10/12/2013, com o seguinte teor:

“De acordo com o artigo 11.º do Regulamento Orgânico do Município de Mirandela, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2012 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012, compete ao Gabinete Jurídico e de Auditoria Interna, adiante designado G.A.J.A.I:

- a) Prestar apoio aos órgãos representativos e aos serviços do Município;
- b) Recolher, tratar e difundir informação relativa às diretivas da União Europeia, bem como às leis e aos regulamentos da República, com especial relevância no âmbito jurídico das Autarquias Locais;
- c) Elaborar projetos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela atualização das disposições regulamentares em vigor que se enquadram nas atribuições e competências do Município;



- d) Intervir nos atos jurídicos nos quais seja conveniente assegurar especiais garantias de certeza e autenticidade;
- e) Proceder à instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares, relativamente a trabalhadores municipais, nos termos legalmente aplicáveis;
- f) Assegurar a coordenação e o desenvolvimento das ações de fiscalização em matéria do cumprimento das posturas e regulamentos municipais e da aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município;
- g) Instruir os processos de contraordenação e as execuções fiscais;
- h) Proceder à auditoria de todos os serviços e procedimentos administrativos, após determinação e orientação superior.

Assim, perante as diversas e, não raras, complexas competências acometidas ao G.A.J.A.I. impõe-se que este seja assessorado por uma equipa técnica especializada para fazer face às mesmas. Pelo que, face ao acréscimo de atribuições, serviços, processos judiciais, designadamente, patrocínio de processos, ações e recursos judiciais em que a Câmara Municipal de Mirandela seja parte, cujo acompanhamento em sede jurisdicional requer constituição obrigatória de mandatário e perante as numerosas alterações legais que exigem uma constante atualização de procedimentos dos serviços, acarretando e obrigando o Município a socorrer-se amiúde de juristas que intervêm a montante das decisões ou propostas de decisões, aconselhando o melhor enquadramento jurídico das diversas situações que lhe são solicitadas, justifica-se e torna-se até imperiosa a contratação de dois juristas, na modalidade de avença, com os quais se pretende dar resposta a diversas necessidades constatadas neste Município. Tais contratos têm por objeto a prestação de serviços de apoio na área jurídica e como tal, prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo cessar a todo o tempo, por qualquer das partes mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar (n.º 6, do artigo 35.º da LVCR). Serviço esse, que será prestado e executado sem imposição de horário, com autonomia técnica e sem obediência a ordens diretas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado alínea a), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR.

Nesta conformidade, a escolha deste procedimento de contratação deve-se ao facto de ser o mais adequado aos objetivos a atingir, isto é, os contratos de prestação de serviços na modalidade de avença podem ser feitos cessar a todo o tempo, não impondo às partes a obrigação de indemnizar, bem como não obriga os avençados a um regime de exclusividade. Revela-se, deste modo, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

1. Enquadramento Legal do pedido de parecer prévio vinculativo:

1.1 Nos termos do n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013, adiante LOE 2013), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença, a) do n.º 4 do artigo 75.º; e
- Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica, b) do n.º 4 do artigo 75.º

1.2 Nas autarquias locais, este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 10.º do artigo 75.º e depende da verificação dos requisitos elencados nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo artigo e que são os seguintes:

- a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- b) Declaração de cabimento orçamental;
- c) Cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2013, que aplica as normas do artigo 27.º do mesmo diploma legal, aos valores pagos à aquisição de serviços.

2. Dos contratos de prestação de serviços a celebrar:

2.1 O valor dos contratos em causa é de 15.000.00€ (quinze mil euros), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, se devido, cada um, para um prazo contratual de um ano, de dezembro de 2013 a novembro de 2014.

2.2 Conforme declaração de cabimento orçamental em conformidade com a lei, anexa à presente informação, a despesa com os contratos de avença a celebrar tem cabimento no orçamento para o corrente ano económico, ficando a despesa restante, cabimentada no orçamento para o ano de 2014.

2.3 A celebração dos contratos de avença para assessoria jurídica, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir. Assim, no que concerne à alínea a) do n.º 5 do artigo 75.º da LOE 2013, importa referir que sobre esta temática, quer a jurisprudência, quer a doutrina é unânime em afirmar que os contratos de prestação de serviços celebrados entre entidades públicas e profissionais liberais na área jurídica/advogados, preenchem os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008. Trata-se, efetivamente, da prestação de trabalho não subordinado, sendo que o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público é, em certos casos, não só inconveniente, mas mesmo legalmente impossível, pelo que não subsistem dúvidas quanto ao preenchimento deste requisito.

2.4 Pese embora o disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2013, que aplica as normas do artigo 27.º do mesmo diploma legal, em virtude de as avenças mensais serem inferiores a € 1.500 (mil e quinhentos euros), cada uma, não tendo, por essa razão, aplicabilidade o requisito da redução remuneratória.

3. Da proposta em sentido estrito:

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, considera-se que deverá ser presente à Câmara Municipal, a proposta que delibere emitir, por força do disposto no n.º 4 do artigo 75.º da LOE 2013, parecer prévio favorável relativamente à celebração de dois contratos por ajuste directo, em regime de avença, de assessoria jurídica, ao abrigo da alínea a)



do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação e ainda endereçar os respetivos convites, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do referido diploma, aos juristas *Saudade do Rosário Seramota e Lopes* e *João Manuel Gomes Pinheiro Balsa Sequeira*, que já desempenharam funções neste Município, estando estes qualificados e perfeitamente integrados por se encontrarem reunidos, em ambos os casos, todos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 75.º da LOE 2013, ser legalmente possível proceder à celebração dos mesmos e numa lógica imperiosa de continuidade do Serviço do Gabinete Jurídico e de Auditoria Interna.”

À Superior consideração de V. Exa.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 11/12/2013, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com o proposto.

À Reunião e Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do membro do CDS/PP e 6 votos a favor, com os fundamentos da proposta, dar parecer prévio favorável relativamente à celebração de dois contratos por ajuste direto, em regime de avença, de assessoria jurídica, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação e ainda endereçar os respetivos convites, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do referido diploma, aos juristas *Saudade do Rosário Seramota e Lopes* e *João Manuel Gomes Pinheiro Balsa Sequeira*.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

06 – DAGFM – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de dezembro de 2013 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	566.029,99€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>981.644,03€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.547.674,02€
DOCUMENTOS-----	59.078,19€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – DAGFM – Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 25/DAGFM de 11/12/2013 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 27 de novembro a 10 de dezembro, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **828.493,85 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	662.633,36 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	165.860,49 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 25/DEE de 11/12/2013 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 27 de novembro a 10 de dezembro, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **86.395,67 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	49.344,81
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	14.300,00
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	400,00
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	22.350,86
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	1.916,29
Requisições de valor superior a 200,00 €	84.479,38

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



09 – DUOT – SO Administrativa e de Fiscalização – Alteração ao Alvará 02/1985 – Lote n.º 57 – Loteamento em nome de “Ramos & Santos, Lda.”, sito no Bairro das Heras, em Mirandela – Carlos Mário Pires e Josefina do Céu Pires.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1347 de 23/10/2013, com o seguinte teor:

“Carlos Mário Pires e Outra, contribuinte n.º 138 458 995, residente na rua Fernando Morais n.º 101 5370-445 em Mirandela, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido no número 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com a sua redação atual, e no artigo 8.º da Portaria 232/08 de 11 de março.

Obra:

Local – rua Fernando Morais n.º 101 – Mirandela, freguesia de Mirandela;

Inscrito na matriz sob o artigo 2868 e tendo como confrontantes:

Norte – Lurdes Cardoso;

Este – Nuno António Aves Teixeira;

Sul – Estrada;

Oeste – Fernando Octávio Ferreira;

Tipo de obra – alteração de lote.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território em 23/10/2013, com o seguinte teor:

“Os requerentes requerem dois parâmetros do loteamento: a) aumento de área para legalização de um anexo já construído, sem aumento dos indicadores aplicáveis à moradia, num lote que possui no loteamento Ramos e Santos, 02/85. b) a constituição de duas unidades de ocupação no edifício, sem alteração de uso licenciado e permitido no loteamento. Ou seja, uma unidade de ocupação será para habitação, no 1º andar. Outra unidade de ocupação no R/C será para arrumos. Esta descrição está conforme o projecto aprovado e objecto de licença de utilização emitidos em nome do anterior titular, Eduardo António, proc.º de obras n.º 272/89.

A razão do pedido tem a ver com o facto de lhes ter calhado em herança, o referido edifício, e um dos herdeiros querer vender a sua parte, e o outro não querer vender. E também porque já foram construídos há vários anos, uns anexos de apoio à habitação como garagem.

Os índices do loteamento mantêm-se todos iguais, excepto a área bruta que aumenta o valor da área do anexo, ou seja, 33,7 m². De acordo com os elementos apresentados do Registo Predial, a nova área de implantação será de 153,7 m², a área bruta do edifício e anexos, será de 407,55 m².

Não existe alteração das unidades de ocupação com implicação nas cedências, já que se mantém uma habitação e uns arrumos no edifício construído.

Os elementos do projeto são satisfatórios para análise da pretensão.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido de licenciamento para alteração de loteamento, lote 57 do loteamento Ramos e Santos, alvará n.º 2/1985, que se propõe aumentar a área bruta de construção em 33,7 m² destinados a garagem de apoio à habitação, está bem instruído, cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis e está em condições de ser submetido a decisão superior, sendo meu parecer que pode ser aprovado. Sou de parecer também que deve ser efectuada discussão pública a fim de ser atestada a não oposição ao pedido.*

À consideração superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º António Carvalho em 29/10/2013, emitiu o seguinte parecer:

“Com fundamento na informação propõe-se parecer favorável e que para aprovação seja previamente submetida a alteração requerida a consulta pública.”

----- O Senhor Vereador Dr. MANUEL RODRIGUES em 30/10/2013, exarou o seguinte Despacho:

“Aprovo de acordo com o parecer, submeter previamente a alteração requerida a discussão pública, para aprovação.”

----- Foi presente uma informação subscrita pela SO de Obras Particulares e Loteamentos em 29/11/2013, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2013/10/30 e nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, foram notificados os proprietários dos

lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 02/1985 em nome de “Ramos & Santos, Lda”, sito no Bairro das Heras, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 57, do citado loteamento, requerida por Carlos Mário Pires e Josefina do Céu Pires, proprietários do referido lote.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 57 e consiste no seguinte:

- **Aumento do número de unidades de ocupação sem alteração de uso: Habitação no 1ª andar e, na cave e rés-do-chão, garagem e arrumos**
- **Aumento de área bruta de construção, passará a ser de 407,55m².**
- **Aumento da área de implantação do edifício, de 120 para 153,7m², este aumento refere-se á garagem da habitação a legalizar.**

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por **deliberação de câmara de 11/08/83.**

À consideração superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 03/12/2013, emitiu o seguinte parecer:

“Não tendo havido reclamações, propõe-se parecer favorável ao deferimento.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 03/12/2013, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – **Aprovar o pedido de alteração ao lote n.º 57, do Alvará de Loteamento n.º 02/1985 – Loteamento “Ramos & Santos, Lda.”, sito no Bairro das Heras em Mirandela, que consiste em:**
 - **Aumento do número de unidades de ocupação sem alteração de uso: Habitação no 1.º andar e na cave e rés-do-chão garagem e arrumos**
 - **Aumento da área bruta de construção, passará a ser de 407,55 m²**
 - **Aumento da área de implantação do edifício, de 120 m² para 153,7 m², este aumento refere-se à garagem da habitação a legalizar**
- 2 – **Dar conhecimento ao requerente Carlos Mário Pires e Josefina do Céu Pires, do teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs. 2 a 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Fraga*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 12 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,
Finanças e Modernização;



João Paulo Fraga